

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 85 /2017/ GABV/ RM

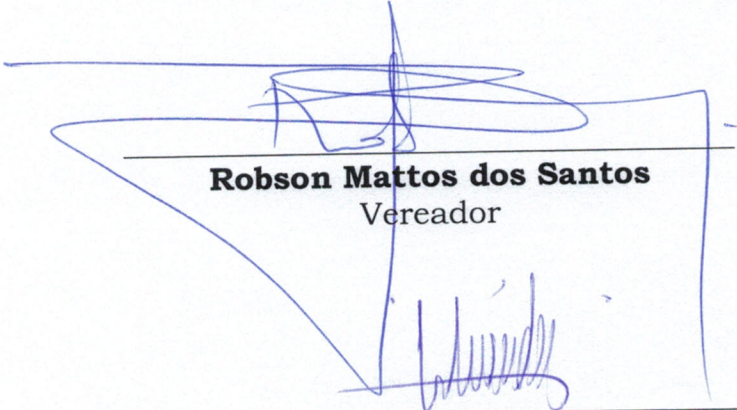
*Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Anchieta o **Grupo de Jongo de “São Benedito”**, denominado “**Sol e Lua**”.*

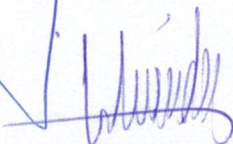
A Câmara Municipal de Anchieta Decreta:

Art.1º. É declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Anchieta, o Grupo de Jongo de “São Benedito” denominado “Sol e Lua”.

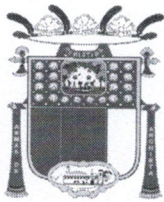
Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de setembro de 2017.


Robson Mattos dos Santos
Vereador


Alexandre Assad
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta, ES - 15-Set-2017 15:35 - 00137-1/2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Com origem na África, a arte do jongo, cultura negra afro-brasileira, é concretizada por meio de rodas em que são tocados instrumentos musicais, entoadas músicas e apresentadas danças.

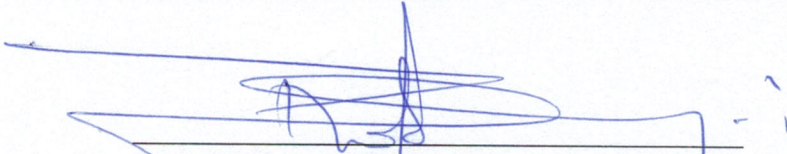
A Derrubada, Fincada e Retirada do Mastro de São Benetido fazem parte de uma tradição histórica, cultural e religiosa dos jongueiros, tendo uma íntima relação de fé e devoção com quem participa da cerimônia.

No município de Anchieta a chama dessa tradição é mantida acesa com os encontros das rodas e, em especial, com a chegada da época para a Derrubada, a Fincada e a Retirada do Mastro de São Benedito, que ocorre anualmente na comunidade “Cristo Rei”.

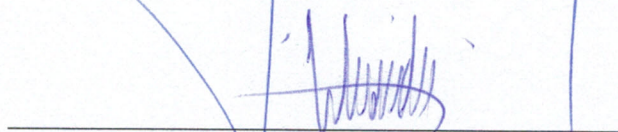
A Derrubada, marco inicial das comemorações, ocorre tradicionalmente no dia de “Santa Catarina”, todo dia 25 de novembro; A Fincada ocorre, tradicionalmente e anualmente, no município, todo dia 27 de dezembro, dia de “São Benedito” e; A Retirada ocorre todo dia 20 de janeiro, dia de São Sebastião. Todas as ações são realizadas para que essa cultura negra e, essencialmente, religiosa não se perca nas próximas gerações e tenha mais visibilidade e participação da sociedade.

Ante o exposto, com a convicção de que estes dias manterão viva a cultura negra anchietense, espero o sufrágio nos nobres colegas na presente propositura.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de setembro de 2017.



Robson Mattos dos Santos
Vereador



Alexandre Assad
Vereador